## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 666, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021920/2010-92, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **CLAUDIEDJNA DA SILVA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1187216, lotada no Hospital Universitário - HU/UFAL, da Classe C, **Nível I**, Padrão 07, para a Classe C, **Nível II**, Padrão 07, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 05.10.2010.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº LO

Em 08 10/10